



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 622/2024-CAD/UEMA

Julga procedente a criação da bolsa do Programa de Apoio à Elaboração de Teses e Dissertações da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.30775;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a criação da bolsa do Programa de Apoio à Elaboração de Teses e Dissertações da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Estabelecer que o valor máximo pago como bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Elaboração de Teses e Dissertações será fixado anualmente pelo Conselho de Administração - CAD.

Art. 3º Estabelecer que o valor total das bolsas destinadas ao Programa de Apoio à Elaboração de Teses e Dissertações será fixado anualmente pelo Conselho de Administração - CAD.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 20/01/2025, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5552259** e o código CRC **BECB5442**.